



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 98-A
QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	02
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº.048/2020

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.057/2020

Fica revogada a **Dispensa de Licitação nº.057/2020**, em favor da empresa **MATEUS ROGERIO PASQUALI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.551.028/0001-91, estabelecida na R. Salgado Filho, 2100, Bloco B1 Apt 14, Pineville, Pinhais/PR, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de equipamentos hospitalares, durante a pandemia do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.7.142/2020**.

Teresópolis, 28 de maio de 2020.

ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
= Secretário Municipal de Saúde =

AVISO Nº.049/2020

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.059/2020

Fica revogada a **Dispensa de Licitação nº. 059/2020**, em favor da empresa **CABEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.618.101/0001-42, estabelecida na R. Comissário Octavio Queiroz, 44, Sala 301 Edif. Free Center, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, para fazer face a aquisição emergencial de 20 ventiladores pulmonares para a continuidade da assistência ao combate da pandemia aos pacientes que apresentem o quadro grave da infecção - COVID-19, no valor unitário de R\$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), perfazendo o total de R\$1.198.000,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.8.188/2020**.

Teresópolis, 28 de maio de 2020.

ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
= Secretário Municipal de Saúde =

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

O Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Teresópolis, de acordo com o Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.845 de 07/02/2017, o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais nºs 8.250/2014 e 9.488/2018, referente ao Edital do **Pregão Presencial nº 028/2019** do **Processo Administrativo nº 5.841/2019**, resultando na **Ata de Registro de Preços nº 028/2019**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – AREIA, BRITA, CIMENTO, MOIRÃO E TELHA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, torna público a **ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** formalizada no Processo Administrativo nº 8.438/2020 pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, a serem fornecidos pelas **empresas** declaradas vencedoras em 31/10/2019, conforme detalhamento abaixo:

MINAS PEDRAS LTDA ME, CNPJ: 01.0007.276/0001-64
Obedecendo as informações que seguem no quadro abaixo.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA LAVADA	50	M³	MACUCO	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
2	AREIA LAVADA GROSSA	500	M³	MACUCO	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00
3	BRITA 1	100	M³	MAGÉ MIN	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
4	BRITA 2	10	M³	MAGÉ MIN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
	TOTAL				R\$	59.450,00

NOVA CADEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 05.298.493/0001-01. Obedecendo as informações que seguem no quadro abaixo.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIMENTO CPP II E E-32 (SACO 50 KG)	500	UNI	ALVORADA	R\$ 23,39	R\$ 11.695,00
2	MOIRÃO RETO DE CONCRETO ARMADO, P/ CARGA HORIZONTAL NOMINAL NO TOPO DE 80 KGF, DE (0,10X2,50)M	15	UNI	SEM MARCA	R\$ 30,45	R\$ 456,75
2	TELHA ONDULADA DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADA C/ FIOS SINTÉTICOS (CRFS), DE (2,44X1,1) M E C/ ESPES. DE 8MM	300	UNI	FIBROTEX	R\$ 71,47	R\$ 21.441,00

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

TOTAL	R\$ 33.592,75
-------	---------------

EDUARDA BRANDÃO COUTINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA

Artigo 2º: A reunião terá a seguinte pauta:

- 1- Atualizações do regimento interno;
- 2- Comissões permanentes;
- 3- Assuntos gerais.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristiane da Rocha e Silva
Presidente do CMDDPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução nº 010/2020 de 26 de maio de 2020.

A senhora Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas competências e atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar público e Convocar Reunião ordinária para o dia 01 de junho de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação e as 14:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada no modo "home office":

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Determino a suspensão temporária do contrato 001.01.2020, firmado entre o Município de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Instituto AOCP, cujo objeto refere-se à prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do magistério de Teresópolis (PI e PII), com data retroativa de 13 de março de 2020 perdurando enquanto da impossibilidade de realização de evento dessa natureza, em virtude de medidas oficiais de emergência em saúde pública, que objetivam o enfrentamento à pandemia da COVID-19. Igualmente a vigência do respectivo contrato será prorrogada no mesmo número de dias em que quedar suspensa a sua execução, nos termos da lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº 8.247/2020.

Alvaro Chrispino
Secretário Municipal de Educação

CORONAVÍRUS
COVID-19

TeleSUS. Consulta sem sair de casa.

Você conhece o **TeleSUS**? É uma estratégia Teleconsulta para ajudar você no diagnóstico do coronavírus e passar orientações de prevenção e cuidado para evitar a transmissão do vírus sem que você precise sair de casa.

Caso queira entrar em contato:

- Ligue 136 ou
- Acesse saude.gov.br/coronavirus e fale no chat ou
- Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** ou
- Mande um "oi" no WhatsApp, no número 61 9938-0031.

E não se assuste caso o TeleSUS ligue para saber como está a sua saúde mesmo que você não tenha acessado nenhum dos canais de atendimento.

O Ministério da Saúde quer saber como você está.



Este é mais um passo para cuidar da sua saúde e combater o coronavírus.

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE |  **PÁTRIA AMADA BRASIL**
SANTIDADE FEDERAL